



# *Prefeitura Municipal de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2020

**OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE:**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 020/2020, composta pelos Senhores ; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; CELIA MARIA VICENTE LOPES e VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA, Membro, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame.

Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, por parte do grupo informal protocolado sob o nº, protocolos 1874 e 1875/2020

Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga ([www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br)) e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a CPL constatou que o grupo informal, houve representante mas o mesmo não apresentou procuração.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos encontravam-se lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros e repassado ao representante para também prestasse sua assinatura nos respectivos lacres. Em seguida o Presidente determinou a abertura do envelope de Habilitação da proponente, para que fosse analisada toda a documentação apresentada. Após análise dos documentos verificou-se que o grupo informal não apresentou toda a documentação solicitada do item 4.3.1 letra a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) – os agricultores Lindomar Brandenburg e Robson de Castro Cunha. Os agricultores apresentaram os documentos da letra b do item 4.3.1 vencidos conforme segue: Nilson Ferreira Costa; José Rodrigues da Silva Neto; Antônio Florentino Filho; Lindomar Brandenburg e Lucinéia Luzia da Costa.

Em ato contínuo a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para que o Grupo informal apresente os documentos ausentes e vencidos. Em conformidade com o item 4.4 Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, a Administração abrirá o prazo de cinco (05) dias para regularização da documentação, que se iniciará no dia 19 de fevereiro de 2020 e finalizando no dia 28 de fevereiro de 2020 e o retorno da sessão será no dia 03 de março de 2020 as 09h:00min.

Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)  
Rua Suelon Dias Mendonça nº 20 - CEP 29.850 -000 - Fone: (27) 3755-2905



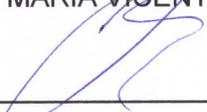
*Prefeitura Municipal de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Não havendo mais a declarar e julgar, encerramos este termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
CELIA MARIA VICENTE LOPES (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)